

documento SEI-GDF "57807954" do processo 00301-00000283/2021-65, do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 62/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, que descreve os serviços que não tiveram comprovação de execução quanto ao processo 301.000258/2013. Ressalta-se que, se for de seu interesse, V.Sa. poderá ressarcir o prejuízo com a devida atualização, com base no inciso IV do Art. 5º da Resolução nº 102/98-TCDF. Vossa Senhoria poderá entrar em contato com esta Comissão, seja meio desse processo 00301-00000283/2021-65 onde se encontra toda a instrução processual, "será concedido acesso de usuário externo" por meio do portal "http://portalsei.df.gov.br/" e por email: laudete.rodrigues@riachofundo2.df.gov.br.

LAUDETE PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00366-00000393/2021-72. Contratante: Administração Regional de Vicente Pires. Contratada: Empresa Imune Dedetizadora Eireli. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESCRIÇÃO: COMBATE E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE/ MANEJO DE POMBOS, CONSIDERANDO 4 (QUATRO) APLICAÇÕES MANUAIS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE ÓRGÃOS DO GDF. - UNIDADE: METRO QUADRADO. Vigência: a partir de data da assinatura a 31 de dezembro de 2021. Valor Estimado: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Modalidade da contratação: Ata de Registro de Preços nº 294/2021, tendo por objetivo os itens no qual esta Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 132/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal, Daniel de Castro Sousa - Administrador Regional, pela Contratada, Osvaldo de Souza Tavares - Represente Legal da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERFAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40519/2020

Processo: 00367-00000013/2020-91. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 40519/2020 - RA-FERC, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Objeto: Repactuação do valor referente a Bolsa Ressocialização dos sentenciados pertencentes ao NÍVEL I, II e II com base no índice do INPC entre os meses de março/2020 a fevereiro/2021. Do valor: R\$ 483.570,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09135; Programas de Trabalho: 04.421.6217.2426-0047, Elemento de Despesa: 33.91.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2021NE00003. Data da assinatura: 03 de maio de 2021. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, Lei 7.210/1984 e Medida Provisória 1.021. Partes: pela Administração Regional da Fercal, Fernando Gustavo Lima da Silva e pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso no DF, Deuselita Pereira Martins.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00367-00000156/2021-83. Contrato nº 43502/2021 - RA-FERC decorrente da Carta-Convite nº 02/2021. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa SMART ENGENHARIA LTDA-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 20.340.318/0001-29, em 12/05/2021. Objeto: implantação de rede de captação de águas pluviais e pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto sextavado na comunidade da Chácara 13 na Rua do Mato - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo 00367-00000156/2021-83. Valor total do contrato: R\$ 161.362,19 (cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15451620911109910, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 44.90.51. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Carlos dos Santos na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38916/2019

Processo: 00040-00066782/2018-38. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2021 a 22/05/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

(IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), a contar de 23/05/2021 a 22/05/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 146.786,67 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE05194, emitida em 06/05/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/05/2021 a 22/05/2022. DA ASSINATURA: 14/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC, ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA, MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, na qualidade de Titular da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(*) Considerando as informações e as justificativas constantes no processo 00040-00041629/2020-12 apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEGEA/SEEC), em especial o Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUAG/COFIN/DIPRE/GEFIP/NULIP; a Proposta do Banco do Brasil S/A; a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 18/2021 e Despacho - SEEC/GAB/AJL/ULIC; o Parecer Jurídico nº 85/2021-PGCONS/PGDF a Declaração de Orçamento e o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação subscrito pelo Ordenador de Despesas, em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com o BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, que tem por objeto a operacionalização do recebimento e das transferências para o Distrito Federal, à crédito da Conta Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), dos depósitos judiciais em dinheiro em que particulares sob a jurisdição do referido Tribunal figurem como parte, excetuados os destinados à quitação de créditos de natureza alimentícia, incluindo o controle e o levantamento dos depósitos e a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, páginas 31 e 32.

Considerando as informações constantes no processo 00040-00024385/2020-11 apresentadas pelo Núcleo de Controle da Arrecadação (SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR), em especial o Projeto Básico; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 295/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise constante da Nota Técnica nº 05/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, no valor total de R\$ 9.124.711,26 (nove milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 12, 13 e 22 da Instrução Normativa nº 03, de 17 de março de 2021, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2021, de número 00121, TORNA PÚBLICO os códigos hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 25 de maio de 2021.